



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 2.007, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente de Parcerias Públicas, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II ao Anexo V do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Parcerias Institucionais, simbologia DAS-2.~~

~~**Art. 3º** Fica acrescido ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo V, inciso I, o item 1.5 - Superintendência de Parcerias Institucionais.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2021. *(Redação dada pelo Decreto nº 2.008, de 9 de março de 2021.)*~~

~~Palmas, 8 de março de 2021.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**~~Agostinho Araújo Rodrigues Júnior~~**  
**~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~**

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.692 de 8/3/2021](#)